

de qualquer natureza e quaisquer outras despesas que se façam necessárias à perfeita execução do contrato.

CLAUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

O contratante, no cumprimento deste contrato, se obriga a empenhar os recursos necessários ao pagamento, realizar as transferências bancaria para conta indicada para contratada, fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à perfeita execução do contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a previa defesa e observada proporcionalidade entre o fato e a reprimenda, aplicar ao contratado as sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, observando-se os limites de 2% (dois por cento) a 10% (dez por cento) no caso de multa.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - SUSTAÇÃO E O PAGAMENTO
Poderá o CONTRATANTE sustar o pagamento no caso de inadimplência da CONTRATADA no cumprimento das obrigações estabelecidas no presente contrato.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial poderá ensejar, a critério da CONTRATANTE, rescisão do CONTRATO nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízos do disposto nos artigos 86 a 88 do mesmo ordenamento legal.

SUBCLAUSULA ÚNICA: Na hipótese de rescisão, o CONTRATANTE poderá a fim de se ressarcir de eventual prejuízo que lhe tenham sido causados pela CONTRATADA, reter créditos e/ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial por perdas e danos.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Da PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação do Extrato deste Contrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - FORO

O Foro Privativo da Vara da Fazenda Publica da comarca de Cametá-Pá conhecera de todas eventuais controvérsias decorrentes do presente contrato, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes contratantes presente em três vias de igual teor, encarregando-se a CONTRATANTE de publicar o respectivo extrato no prazo de 10 dias a contar da assinatura.

Cametá,.....de.....de 2015

.....
HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

.....
IMPLANORTE COM. DE IMPLANTES ORTOPEDICOS DO NORTE LTDA ME

CNPJ nº 05.307.950/0001-87

TESTEMUNHAS:

1. Jose Ferreira dos Santos CPF nº 783.990.842-04
2. Paulo Marcelo prestes Arnold CPF nº 652.821.832-34

Protocolo 811566

HOSPITAL REGIONAL
DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital regional de Salinópolis, através de sua pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “menor preço por lote”, conforme abaixo:

Objeto: aquisição de Material de Consumo: Gêneros de Alimentação, para suprir, pelo período de 12 (doze) meses, as necessidades do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Salinópolis.

Data da Abertura: 15/04/2015

Horário: 09:00h (horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

UASG: 926159

Dotação Orçamentária: 1030213122610

Elemento de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0103 / 0132

Plano Interno: 0000002610C

Entregas do Edital: os interessados poderão retirar o edital no site www.comprasnet.gov.br

Obs: dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do email cpl.hrs_sespa@yahoo.com.br

Salinópolis, Pará, 27 de março de 2015.

Jovelina Matos

Pregoeira/HRS

Protocolo 811160

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. do Contrato: 04/2014 - Processo nº.2015/109.158 (2014/135.670)

Valor Total: R\$ 961.338,60

Objeto: Contrato de prestação de serviços da travessia marítima de pessoas, veículos e cargas por meio de balsa, na entrada e saída do Município de Moju, substituindo a travessia pela ponte.

Data de assinatura: 18/03/2015 Inic. de Vig.: 18/03/2015

T. Vig.: 15/06/2015.

Foro: Comarca de Belém

Nº . do Empenho: Prazo:

90 dias.

LICITAÇÃO:

Nº. / Exercício: 003/2015 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO

Programa de Fonte e Origem do

Natureza da

Trabalho: 26.122129745340000

Recurso: 0101004534

despesa: 3309033

CONTRATADO

Pers: Jurídica CNPJ: 14.697.486/0001-73 Nome: NAVEGAÇÃO CONFIANÇA LTDA.

CEP: Logradouro: Avenida Bernardo Sayão Bairro: GUAMÁ

Cidade: Belém UF: PA

Nº.: 4946

Complemento: sala

ORDENADOR

Nome: ISMAR PEREIRA DA SILVA.

Protocolo 811288

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. do Contrato: 03/2015 Processo nº. 2015/109.158 (2014/135.670)

Valor Total: R\$ 2.139.244,20

Objeto: Contrato de prestação de serviços da travessia marítima de pessoas, veículos e cargas por meio de balsa, na entrada e saída do Município de Moju, substituindo a travessia pela ponte.

Data de assinatura: 18/03/2015 Inic. de Vig.: 18/03/2015

T. Vig.: 15/06/2015.

Foro: Comarca de Belém

Nº . do Empenho: Prazo: 90 dias.

LICITAÇÃO:

Nº. / Exercício: 001/2015

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO

Programa de

Fonte e Origem do

Natureza da

Trabalho: 26.122129745340000

Recurso: 0101004534

despesa: 3309033

CONTRATADO

Pers: Jurídica CNPJ: 83.892.119/0001-54 Nome: HENVIL - TRANSPORTES LTDA.

CEP: 66.065-590 Logradouro: AV. JOSÉ BONIFÁCIO

Bairro: GUAMÁ

Cidade: Belém

UF: PA

Nº.: 2626

ORDENADOR

Nome: ISMAR PEREIRA DA SILVA.

Protocolo 811304

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. do Contrato: 02/2015 - Processo nº 2015/109.158 (2014/135.670)

Valor Total: R\$ 1.430.346,60

Objeto: Contrato de prestação de serviços da travessia marítima de pessoas, veículos e cargas por meio de balsa, na entrada e saída do Município de Moju, substituindo a travessia pela ponte.

Data de assinatura: 18/03/2015 Inic. de Vig.: 18/03/2015

T. Vig.: 15/06/2015.

Foro: Comarca de Belém

Nº . do Empenho: Prazo: 90 dias.

Nº. / Exercício: 002/2015

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORÇAMENTO

Programa de

Fonte e Origem do

Natureza da

Trabalho: 26.122129745340000

Recurso: 0101004534

despesa: 3309033

CONTRATADO

Pers: Jurídica CNPJ: 15.747.686/0001-56 Nome: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA.

CEP: 66. 020-600 Logradouro: RUA SIQUEIRA MENDES

Bairro: CIDADE VELHA

Cidade: Belém

UF: PA

Nº.: 120

ORDENADOR

Nome: ISMAR PEREIRA DA SILVA.

Protocolo 811315

COMPANHIA DE PORTOS E
HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 048/2015-GP DE 27 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, a servidora que viajará de Belém/PA para Santarém do dia 30/03/2015 a 31/03/2015, com objetivo de participar da Reunião com a Prefeita, sobre a análise do RCA do município em questão.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
ANNA JÚLIA SOUSA DE PINA	SUPERVISOR II	5416973/4	430.798.812-49	1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 27 de março de 2015.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo 811383

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 260/2015 - ARCON-PA, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.

RESOLVE:

NOMEAR, CARLA MARIA AMOEDO COSTA, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA, a contar de 01 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

Diretor Geral - ARCON-PA

PORTARIA Nº 261/2015 - ARCON-PA, DE 27 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares a servidora Deize Cristina Vidal de Sá dos Santos, Matrícula n.º 5633117/3, no período de 03/03/2015 a 01/04/2015, referente ao período aquisitivo 03/03/2014 a 02/03/2015.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/03/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

Diretor Geral - ARCON-PA

PORTARIA Nº 270/2015 - ARCON-PA, 27 DE MARÇO DE 2015.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
57900344/2	Maria do Socorro de Almeida Sabba	08/04/15 à 07/05/15	2014/2015
5888856/2	Katsara Costa do Nascimento	01/04/15 a 30/04/15	2014/2015
3195686/1	Maria do Socorro Neves Prado	16/04/15 a 15/05/15	2014/2015
3272486/1	Lucas Amorim	29/04/15 a 28/05/15	2014/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO

Diretor Geral - ARCON-PA

Protocolo 811728